



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1302 - www.camaraborebi.sp.gov.br - camara.borebi@gmail.com

## RESOLUÇÃO N.º01/2022

*“Altera a Resolução n.º 06/97 e dá outras providências.”*

**MARCOS ANTONIO PONTES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Borebi **APROVOU** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Artigo 1.º** - Fica incluído o Parágrafo Único do Artigo 1.º, com a seguinte redação:

**“Parágrafo Único** – Para o exercício do cargo de ASSESSOR TÉCNICO é necessário comprovar escolaridade em nível superior”.

**Artigo 2.º** - Fica alterada a redação do artigo 3.º, que assim passa a vigorar:


**“Artigo 3.º** – Os vencimentos do cargo de ASSESSOR TÉCNICO serão fixados por meio de lei.”

**Artigo 3.º** - Revoga-se o Anexo I da Resolução n.º 06/97.

**Artigo 4.º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5.º** - Revogam-se eventuais disposições em sentido contrário.

Borebi, 12 de setembro de 2022.

 <b>MARCOS ANTONIO PONTES DOS SANTOS</b> Presidente	 <b>REGINALDO CESAR MARTINS</b> 1º Secretário	 <b>CEZAR ROBERTO NUNES</b> 2º Secretário
--	--	---